## SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE PROJETOS

## PORTARIA Nº 394, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Art. 1º da Portaria Nº 203, de 29 de abril de 2008 e, considerando os termos do Parecer Técnico de Acompanhamento/Fiscalização Nº 117/2009-SPR/CGAPI/COPIN, resolve:

Art. 1°. ENQUADRAR no Anexo "V" da Portaria N° 192, de 16 de agosto de 2000, o produto abaixo, acrescentando-o na listagem constante como Anexo "B" da referida Portaria.

| CÓD. PADRÃO<br>SUFRAMA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  |
|------------------------|---|
| 1311                   | MODULADOR/DEMODULADOR PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA REDE TELEFÔNICA |

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

OLDEMAR IANCK